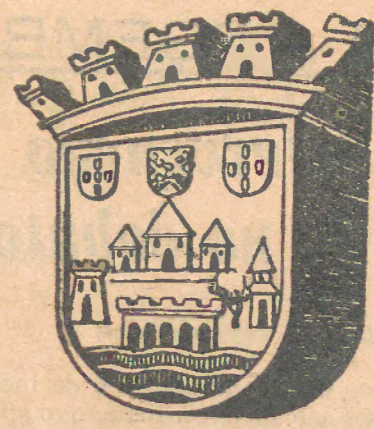


Jornal de Barcelos

Católico e Regionalista



Proprietário:

Nunes de Oliveira

Comp. e Imp.: EDITORA POVEIRA — Póvoa de Varzim

Director e Editor

Ilídio Joaquim Nunes de Oliveira (Dr.)

Telefone: Viatodos — 96167

Redacção e Administração:

Luís Pinto Brochado Monteiro Pedras

Rua Dr. Manuel Pais, 4 — Telefone 82465 — BARCELOS

A RAZÃO DE PORTUGAL

Está — uma vez mais manifesta corajosa e eloquentemente — no plebiscito de Goa, para a sua integração na União Indiana.

O heróico povo goês disse não, apesar do seu sofrimento, apesar das perseguições, apesar da desproporção dos números, apesar das posições étnicas e geográficas — argumentos que dizem muito e nada dizem — mantendo-se fiel ao portuguesismo, assimilado por uma presença de mais de quatro séculos.

O goês, não obstante a propositada incompreensão internacional, aliás jogada por trás dos grupos económicos que tiranizam as nações e os povos, ainda confia nos valores humanos, ainda espera dos valores morais, certo de que Deus — Senhor único do Universo — nunca deixa só a ninguém nas causas justas.

Mal vai — para nossa esperança — aos inimigos de GOA: É que guarda em vão quem não tem Deus por companheiro na vigia e na condução da cidadela. E Deus não pode estar com quem não respeita a justiça, com quem não tem coração, com quem esmaga o semelhante.

O exemplo de Goa é mais um grito na consciência dos portugueses, de que não podem, em caso algum e onde quer que se encontrem legitimamente, abandonar os seus concidadãos, ainda que em ínfima minoria, como os goeses no Indústão.

Povo algum do mundo consciente consente a violação do seu território nacional; nação alguma abandona os seus súbditos, à violência, à pilhagem e ao genocídio.

A razão está com Portugal; por isso é que legitimamente luta pela sobrevivência desta sociedade multissecular, única no mundo, em que cabem todas as raças e todos os credos.

Deus ajude Goa a libertar-se do gigante opressor.

O XVIII aniversário de «Jornal de Barcelos»

Pela passagem, em 6 do corrente, do XVIII aniversário de «Jornal de Barcelos», inúmeros foram os assinantes e colaboradores que nos dirigiram cumprimentos de felicitações.

Vários órgãos da Imprensa se referiram, também, a esta data com palavras que muito nos sensibilizaram.

Pelo mesmo motivo recebemos ainda do Secretariado Nacional da Informação e da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, da Figueira da Foz, amáveis ofícios que muito nos desvaneceram.

A todos, «Jornal de Barcelos» testemunha sincero reconhecimento.

*

Do Governador Civil de Braga, Sr. Dr. Francisco Pessoa Monteiro, na qualidade de Presidente da Comissão Distrital das Comemorações do 40.º Aniversário da Revolução Nacional, recebemos um amável ofício a agradecer a colaboração prestada por «Jornal de Barcelos» àquelas comemorações. Agradecemos a atenção.

Carnaval

Em 29 de Janeiro é o domingo magro; depois, domingo gordo, seguindo-se segunda e terça-feira de carnaval, que adivinhamos alegre e divertido.

Mas só para alguns, muito poucos, os felizes isentos da mascarada de todo o ano, que anda em permanente hilariedade, com suas atitudes dúbias e duplas...

Isto do carnaval é como tudo, perde pitoresco e atractivo na medida em que se vulgariza e se alarga, tornando-o hábito diário.

Que alegre e folgazão, mesmo sem máscara, o carnaval, quando limitado aos três dias tradicionais!

como o projecto do Estatuto a que me referi não deixam de evidenciar outros objectivos da mais alta relevância, como sejam a educação religiosa, moral, cívica, artística e física (não fosse a saúde do corpo, como alguém disse, indispensável ao equilíbrio do espírito) e a Acção Social escolar nos seus múltiplos aspectos.

Mas, retomando o fio das considerações que vinha fazendo, direi que considero da maior importância as relações Família-Professor e Professor-aluno, importando que se estreitem tanto quanto possível. Se no primeiro caso, delas podem resultar obra mais frutuosa, desde que os pais se preocupem de igual modo com o aproveitamento e conduta dos filhos — pois nenhum professor que o é na verdadeira acepção da palavra repudia esse contacto — no segundo caso — relações Professor-aluno — será proporcionado ao primeiro infundir mais confiança e segurança ao aluno e permitir assim da parte deste uma maior abertura da sua maneira de ser e de proceder. Mas ainda como complemento de toda esta acção a Igreja, como instituição de primeira grandeza, que com o seu facho luminoso inundou de luz toda a filosofia da educação e toda a cultura de séculos, terá de continuar a desempenhar através dos tempos um papel de relevo na formação moral e religiosa dos povos.

(Continua na 2.ª página)

Da minha janela...

AQUI, junto da janela é que leio os jornais. A claridade interior, por vezes penumbra, prejudica a leitura e a iluminação artificial faz correr o risco do artificialismo, acidental ou provocado, dando aparências da sua natureza ou de suas tendências às coisas e aos factos, com quebra de naturalidade e, portanto, de verdade. Nada como a luz solar, que extrema, sem dúvidas, o branco do preto e o preto do branco.

Pois foi à luz clara da minha janela que li bom naco de boa prosa, cheia de verdade e de actualidade e que, para serviço de meus eventuais leitores e para bem da minha Terra — únicas intenções minhas — aqui transcrevo, textualmente:

«Tem-se verificado que uma obra séria e eficiente não pode ser realizada em pouco tempo. Precisa de ser devidamente pensada e seguramente realizada. Isto, porém, exige tempo.

Há sete anos — fê-los no dia 12 do corrente — que está à frente da Câmara Municipal de Barcelos o Dr. Luís Fernandes de Figueiredo, homem de uma integridade de carácter indiscutível.

Ao fim deste tempo já podemos fazer um balanço da sua obra, das suas realizações. Se é certo que os primeiros anos se gastaram — e muito bem! — a arrumar a casa, a preparar os assuntos, estudando-os convenientemente, hierarquizando os problemas, num silêncio indispensável mas fecundo, não é menos verdade que a obra vai surgindo naturalmente, sem espaventos, sem buscar os aplausos fáceis da população, sem pretender louros, que outros, com certa subtilidade, procuram arrecadar...

Nem sempre o Presidente da Câmara, homem íntegro, bem formado e inteligentemente transigente, teve a colaboração leal de

todos os barcelenses, designadamente daqueles que maiores responsabilidades tinham, mas, nem por isso, deixou de lutar, de caminhar, de realizar...

A sua obra, ao cabo de sete anos, é bem visível, está bem patente, é uma expressão de trabalho e de seriedade. É certo que há uma obra realizada pelo Dr. Luís Figueiredo, no que concerne às suas atribuições e às possibilidades de um Presidente da Câmara, que é importante, até para que seja possível o trabalho e o progresso: é a ordem, o respeito pelos direitos dos outros, a liberdade e a disponibilidade de espírito de aceitação crítica, a paz entre todos. Acabaram perseguições mesquinhas e denúncias reles...

Por isso os barcelenses saúdam com alegria o seu Presidente da Câmara e desejam que a sua obra continue a bem desta Terra, a quem, graciosamente, chamaram «a bela adormecida».

Quase habituado à inversão dos valores e das realidades, rejubilo com o depoimento e com a sua oportuna publicação, na medida em que se manifesta espírito de justiça, se salienta e aprecia o benefício da ordem e se reflete a regressão do marasmo crónico, de que endémicamente sofreu a nossa Terra.

E a valorizar a declaração, prosa castiça, pensamento cristalino, julgamento calmo e objectivo, com respeito absoluto pela verdade.

Os meus cumprimentos ao Autor, A. Rocha Martins, e a «Correio de Minho», pelo bom serviço prestado aos barcelenses, cuja compreensão o cuja união são a chave do seu trabalho e, sequentemente, do seu progresso colectivo, prejudicado pelo desencontro deselegante, teimoso e improficuo — felizmente — só de alguns.

P. G.

NA ASSEMBLEIA NACIONAL

o Prof. Doutor Nunes de Oliveira debateu, com clarividência, o tema

«EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE»

(CONCLUSÃO)

«Só dispondo dum escol de professores poderemos estar confiantes no desenvolvimento e eficiência das actividades escolares»

minados centros de investigação de si dependentes.

Enquanto os responsáveis não reflectirem devidamente nisto, supenho que será apenas idealismo pensar-se num bom escol de professores.

Só dispondo desse escol, o que não me parece impossível desde que se lhes dê a necessária formação e se lhes criem condições de vida favoráveis, nós poderemos estar confiantes no desenvolvimento e eficiência das actividades escolares e circun-escolares por forma que a Juventude sinta em profundidade uma excelsa «devoção à Pátria, o sentido da unidade nacional, o gosto da disciplina, processando-se à luz dos princípios e valores que informam a vida portuguesa, em vista à valorização da pessoa humana, dentro de um espírito de justiça social, de respeito das sãs tradições».

Entretanto, quer o Decreto-Lei

Mas os professores, seja qual for o grau de ensino considerado, só podem dar assídua assistência aos seus alunos e desejáveis exemplos de dedicação à missão que lhes foi outorgada se a ela se consagrarem totalmente, não dispersando a sua actividade noutras posições em que o seu esforço e o seu trabalho é mais conveniente e justamente remunerado. E como é do conhecimento geral, melhor situação lhes é proporcionada por organismos privados e até pelo próprio Estado em deter-

Num recanto da Feira...

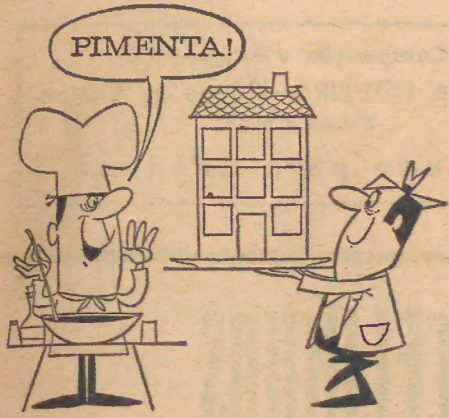


Camponeses da nossa região interessados na compra dum Jugo.

AS PRIMEIRAS ROMARIAS

Com bom tempo e por caminhos relativamente secos, realizou-se no penúltimo domingo a romaria de Santo Amaro, no lugar do mesmo nome, em Abade do Neiva, abrilhantando a festa a simpática banda da Casa dos Rapazes, de Barcelos.

(Leia continuação na segunda página)



Dinheiro!

Coloque-o bem
135 CONTOS

rendem-lhe 900\$00 mensais!
garantidos por 1 ou 12 anos.
Qualquer outra importância
poderá render-lhe 8 ou 10%.

Andares e apartamentos de variadíssimas divisões e preços, com ou sem garantia de rendimento, e com facilidade de pagamento.
Vendemos directamente ou através de organismos oficiais, incluindo beneficiários das Caixas de Previdência.

Propriedade, construção e venda de

J. PIMENTA, L.^{DA}

Escritórios:

LISBOA — Rua Conde de Redondo, 53, 4.º-Esq. — Telef. 45843 e 47843
QUELUZ — Rua D. Maria I, 30—Telefones 952021/2
AMADORA — Reboleira (Cidade Jardim), frente à Academia Militar.
Serviço permanente — Telefone 933670.

Junta de Freguesia de Barcelos

EDITAL

Artur Vieira de Sousa Basto, Presidente da Junta de Freguesia de Barcelos (Sede):

Faço saber, nos termos da Lei, que a partir do próximo dia 1 de Fevereiro a 15 de Março do corrente ano, poderão os chefes de família requerer a sua própria inscrição ou a de terceiros no recenseamento eleitoral se uns e outros reunindo as condições de capacidade eleitoral não estiverem inscritos.

A inscrição é feita na Secretaria da Junta todos os dias úteis das 10 às 12,30 e das 14 às 17 horas.

Para constar se passou este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do estilo e publicados em dois jornais desta cidade.

Barcelos e Secretaria da Junta, 21-1-967.
E eu, Acácio Costa, escrivão, o subscrevi.
O Presidente da Junta,
Artur Vieira de Sousa Basto

Junta de Freguesia de Barcelinhos

EDITAL

António Maia da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Barcelinhos (Barcelos):

Faço saber, nos termos da Lei, que a partir do próximo dia 1 de Fevereiro a 15 de Março do corrente ano, poderão os chefes de família requerer a sua própria inscrição ou a de terceiros no recenseamento eleitoral desta freguesia, se uns e outros, reunindo as condições de capacidade eleitoral não estiverem inscritos.

Para constar se passou este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do estilo e publicados em dois jornais desta cidade.

Barcelinhos e J. F., 21 de Janeiro de 1967.
E eu, António Loureiro, secretário, o subscrevi.
O Presidente da Junta,
António Xavier da Silva

§ 2.º— A parte ainda não realizada das quotas sociais deverá dar entrada na Caixa Social, até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, quando a Assembleia Geral o deliberar, de pronto ou em prestações conforme a respectiva deliberação.

Art. 4.º— É livremente permitida a divisão e a cessão de quotas entre os sócios e a favor dos seus cônjuges ou dos seus filhos legítimos; mas a cessão a estranhos fica dependente de consentimento por escrito dos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição, adjudicando-se a quota aos sócios que pretenderem adquiri-la na proporção das suas quotas.

Art. 5.º— N.º 1— A administração da sociedade, sem caução, e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pertencem ao conselho de gerência, constituído pelo mínimo de três sócios, escolhidos pela Assembleia Geral, que também nomeará um presidente entre os membros do conselho de gerência.

N.º 2— Compete ao Presidente do Conselho de Gerência a orientação superior dos negócios sociais e a execução das deliberações da Assembleia Geral e do próprio conselho.

N.º 3— No impedimento, por doença ou ausência, do Presidente, indicará ele quem deve substituí-lo.

N.º 4— Os documentos de obrigação da sociedade, só terão validade com a assinatura de dois membros do conselho de gerência, um dos quais será o presidente ou quem o substituir, não podendo porém o outro signatário ser o cônjuge do presidente ou do seu substituto.

N.º 5— Os membros do conselho de gerência que, em nome da sociedade, assinarem documentos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças ou abonações, responderão individualmente pelos compromissos que assumirem e indemnizarão a sociedade pelos prejuízos que causarem.

N.º 6— As remunerações dos membros do conselho de gerência, bem como as do conselho fiscal serão fixadas e alteradas livremente pela Assembleia Geral, respeitando-se, porém, na sua determinação, a proporção do valor das quotas de cada um.

Art. 12.º— N.º 1— A fiscalização da administração da sociedade pertence ao conselho fiscal, composto pelo mínimo de três sócios, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, devendo um deles, por ela também designado, desempenhar as funções de Presidente.

N.º 2— Os membros do conselho fiscal podem ser reeleitos uma ou mais vezes e não podem acumular o exercício dos seus cargos com o de membros do conselho de gerência, a não ser no caso de falecimento de algum dos membros de qualquer dos conselhos e sómente até a substituição do sócio falecido.

N.º 3— O conselho fiscal, sem prejuízo das atribuições que lhe são próprias deverá prestar ao conselho de gerência a colaboração que este lhe solicite.

Art. 13.º— Pode a Assembleia Geral exigir dos sócios prestações suplementares, proporcionais às suas quotas, até atingirem a importância total de quinhentos e cinquenta contos.

Mais certifico, que as disposições dos artigos quinto e décimo segundo do pacto social, com a redacção que agora lhes foi dada, só entrarão em vigor a partir da eleição do conselho de gerência e do conselho fiscal, devendo entretanto a administração da sociedade regular-se pelas disposições até agora em vigor.

Está conforme o original na parte transcrita e certificada, nada havendo na parte omitida em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

PÓVOA DE VARZIM E SECRETARIA NOTARIAL, em seis de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.

O Notário

a) Joaquim A. Maria M. Cancela

MILHO HÍBRIDO

CERTIFICADO PELA ESTAÇÃO DE ENSAIO DE SEMENTES
(Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas)

BRANCOS HB3—HB5A—HB7—HB9—HP21

AMARELOS UH-158—Wisconsin 641 AA—U-24—U-32

Tomam-se já encomendas—Pedidos ao Produtor:

Sociedade Agrícola e Comercial do Norte, Limitada

Av. Marechal Gomes da Costa, 741

BRAGA

Telefones: 22450 e 23998

Cartaz Desportivo

Critérios...

Com esta invernia agreste todos sentimos os males que vêm do rigoroso Inverno! Não fugimos à regra e, infelizmente, também estamos perturbados com a tosse renitente e arrepios da avizinhadora gripe.

Não assistimos, com muita pena nossa, ao que se desenrolou pela manhã no Campo do Gil Vicente F. C. Pelos vistos, e segundo nos disseram, montões de gente viveram na expectativa o desenrolar do encontro frente à poderosa e mais preparada equipa do Vianense. Desgostosos, mas compreensíveis, retiraram-se os adeptos, e todo o mundo mundo prosélito gilista, com o empate que conquistou o Vianense, no nosso Campo de Jogos, na disputa do Regional Junior.

Aceitável e bom público! Reconheceu o mérito do adversário e rendeu-se àquela evidência que é o expoente das pessoas bem formadas.

Por outro lado, na razão directa das coisas, sabemos bem ao certo o que passou em Vizela! Escandalosa e vergonhosa a atitude das gentes e o comportamento dum chamada equipa de arbitragem, ali de Viana do Castelo, que falseou o resultado do jogo. Para favorecer o Vianense, pergunta-se? Se assim foi, até nisso se enganaram. E temos que admiti-lo. Como é possível, depois de dedo em riste, para apontar uma falta clara que existiu, de golo marcado com o antebraço,

se modise modifique o julgamento e se valide um golo?

Se não possuem, se não têm personalidade, então outra vida...

Fretes, não!

Isto não é um critério, é a nossa muito sentida opinião...

GUIMAR

Campeonato Regional da I Divisão

II VOLTA

II JORNADA

Resultados gerais:

Riopele-Vianense, 0-0
Fão-Desp. de Fafe, 1-1
Prado-Valdevez, 4-3
Vizela-Gil Vicente, 1-1
Monção-Taipas, 2-1
Limianos-Vilaverdense, 4-0
Ancora Praia-Esposende, 1-1

CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F.	C.	P.
Riopele	17	14	2	1	56	12	30
Gil Vicente	17	12	4	1	35	13	28
Vianense	17	11	4	2	35	12	26
Vizela	17	11	2	4	36	15	24
Fafe	17	11	2	4	26	20	24
Taipas	17	9	2	6	37	12	20
Esposende	17	4	6	7	21	32	14
Fão	17	5	4	8	24	39	14
Monção	17	6	1	10	25	34	13
Ancora Praia	17	4	3	10	18	49	11
Limianos	17	4	3	10	27	21	11
Prado	17	4	1	12	27	43	9
Valdevez	17	3	2	12	22	60	8
Vilaverdense	17	1	4	12	16	51	6

Vizela, 1-Gil Vicente, 1

Jogo em Vizela.
Arbitro—António Costa.
As equipas:

Vizela—Gorito; António Augusto, Silveira e Machado; Dimas e Sá; Zé Maria, Miranda, Rocha, Viana e Armando.

Gil Vicente—Silva; Ferraz, João Vieira e Lopes; Cibrão e Canário; Sarmento, Matos, Manolo, Sousinha e Raúl.

Ao intervalo: 0-1.
Sousinha, aos 30 minutos, marcou pelos gilistas. Rocha, aos 73 minutos, apontou o tento dos locais.

Jogos para domingo:

Fafe - Vianense
Valdevez - Fão
Gil Vicente - Prado
Taipas - Vizela
Vilaverdense - Monção
Esposende - Limianos
Ancora Praia - Riopele

TOTOBOLA - «Jornal de Barcelos»

Concurso n.º 18 — 29-1-67

EQUIPAS		1	X	2
Atlético	— Braga	1		
CUF	— Porto		x	
Tirsense	— Leixões	1		
D. Olivais	— Palmen.	1		
Loures	— Bucelen.		x	
S. L. Olivais	— C. Pia			2
O. Douro	— Fream.	1		
Vilanov.	— Amaran.	1		
Amora	— Alcochete		x	
M. Caparica	— Sesimbra	1		
Paivense	— Anadia			2
Estarreja	— Feirense			2
Marítimo	— União	1		

Sapatataria Cunha

LARGO DA CALÇADA • BARCELOS

Na próxima 2.ª-feira, dia 30 de Janeiro, abrirá mais uma vez ao Público, nos seus armazens, a

GRANDE E SENSACIONAL

FEIRA DE CALÇADO

que se manterá aberta diariamente durante o mês de FEVEREIRO

Milhares de pares de sapatos desde 10\$00!!

